



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 78/CSJT.GP.SG, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas no inciso XXX do art. 10 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.038/2016-8,

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a contar de 14/03/2016, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, Classe A, Padrão 2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Conselho, ocupado pelo servidor JEAN CARLO GALDINO RODRIGUES, código 55107.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO